



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 338 /2016  
Data: 16/12/16  
Ass. gsl

Of. Gab. N.º 669/2016

Serafina Corrêa, RS, 16 de dezembro de 2016

Sua Excelênci

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

**Assunto: Solicita devolução Projeto de Lei nº 100 ao 112/2016.**

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, vem solicitar a retirada dos projetos de lei relacionados:

100	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso do lote urbano n.º 08 (oito), da quadra "B", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto da matrícula 10.705 e dá outras providências. <b>NEREU TRANSP</b>
101	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso do lote urbano n.º 09 (nove), da quadra "B", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto da matrícula 10.706 e dá outras providências. <b>TREVISO</b>
102	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso do lote urbano n.º 04 (quatro), da quadra "A", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto da matrícula 10.692 e dá outras providências. <b>FFJ - EQUIPMENT</b>
103	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso do lote urbano n.º 03 (três), da quadra "D", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto da matrícula 10.716 e dá outras providências. <b>PESSETTI</b>
104	concessão de direito real de uso dos lotes urbanos n.ºs 01 (um) e 02 (dois), da quadra "A", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto das matrículas 10.689 e 10.690, e dá outras providências. <b>ODITUMAR</b>
105	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso do lote urbano n.º 02 (dois), da quadra "D", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto da matrícula 10.715 e dá outras providências. <b>RODRIGO</b>
106	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso do lote urbano n.º 03 (três), da quadra "C", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto da matrícula 10.712 e dá outras providências. <b>PETT 11</b>
107	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso do lote urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº. 398/2016

Data: 16/12/16

Ass. Sel

	n.º 10 (dez), da quadra "B", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto da matrícula 10.707 e dá outras providências. <b>LAVINIA</b>
108	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso do lote urbano n.º 03 (três), da quadra "A", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto da matrícula 10.691 e dá outras providências. <b>CONSTRUTORA</b>
109	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso do lote urbano n.º 11 (onze), da quadra "B", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto da matrícula 10.708 e dá outras providências. <b>SUPREMA</b>
110	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso do lote urbano n.º 01 (um), da quadra "D", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto da matrícula 10.714 e dá outras providências. <b>ZZI</b>
111	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso do lote urbano n.º 02 (dois), da quadra "C", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto da matrícula 10.711 e dá outras providências. <b>ORSO</b>
112	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de direito real de uso do lote urbano n.º 01 (um), da quadra "C", do Loteamento Berçário Industrial Linha Porto Alegre, objeto da matrícula 10.710 e dá outras providências. <b>AL EQUIPAMENTO</b>

Atenciosamente,

*Ademir Antonio Presotto*

Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS.  
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.